PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI - RS

Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de Jogo de Tirante do Braço do Espelho Retrovisor para o veículo Mercedes-Benz (MB) HPN 2729**, visando atender às necessidades de manutenção corretiva da frota de veículos pesados da Secretaria Municipal de Obras de Toropi - RS.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do referido componente é indispensável para restabelecer as plenas condições de visibilidade e segurança do operador do caminhão MB HPN 2729. O adequado estado de conservação dos espelhos retrovisores cumpre as exigências do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e garante a continuidade dos serviços públicos essenciais de infraestrutura e manutenção executados por esta Secretaria no município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

Item	Descrição Detalhada do Material	Unid.	Qtd.
01	Jogo de Tirante do Braço do Espelho Retrovisor completo, compatível com caminhão Mercedes-Benz (MB) HPN 2729. Produto novo, de primeira linha, garantindo perfeito ajuste, resistência a vibrações e durabilidade.	Jg	01

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **Prazo de Entrega:** O prazo máximo para a entrega do material será de até **5 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento correspondente.
- **Local de Entrega:** O item deverá ser entregue diretamente na Oficina da Secretaria de Obras, localizada em Toropi - RS, no horário de expediente da Prefeitura.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o material em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

- Responsabilizar-se por eventuais danos ou vícios apresentados pelo produto, providenciando a sua substituição imediata, sem custos adicionais para o Município, dentro do prazo estipulado.
- Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento, tais como frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O material será recebido de forma provisória para posterior verificação de sua conformidade e qualidade por parte do Responsável pela Frota. Caso o produto não atenda às especificações técnicas solicitadas ou apresente defeitos de fabricação, será rejeitado, devendo o fornecedor realizar a substituição no prazo acordado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as normas financeiras e prazos administrativos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Toropi - RS.

Toropi - RS, 06 de Novembro de 2026.

Ednilson Umpierre Mussoline
Responsável pela Frota / Chefe da oficina
Matrícula 026
Secretaria de Obras